



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.02.27.507-02 - DATA: 27/02/2025

Categoria: SERVIÇO

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de comunicação visual no Gabinete da Prefeita de Fortim/CE requer a contratação de serviço especializado em design gráfico. Isso fortalecerá a comunicação, com soluções criativas e eficazes.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

O objeto de contratação pública em questão se enquadra na categoria de serviços, conforme a Lei nº 14.133 de licitações. Trata-se de um serviço especializado em design gráfico e estratégico visual, que visa aprimorar a comunicação do Gabinete da Prefeita do Município de Fortim/CE. Este serviço inclui a criação de soluções criativas e eficazes para fortalecer a comunicação. Portanto, o objeto de contratação está de acordo com o Artigo 6º, inciso II da referida lei, que define "serviços" como atividades destinadas a obter determinada utilidade de interesse para a administração.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A comunicação institucional desempenha um papel fundamental na transparência, eficiência e proximidade entre a gestão pública e a população. No contexto da administração municipal, o Gabinete da Prefeita precisa transmitir informações de forma clara, atrativa e acessível para os cidadãos, garantindo que as ações do governo sejam amplamente compreendidas e acompanhadas pela sociedade.

Nesse sentido, a contratação de um serviço especializado em design gráfico e estratégico visual se faz necessária para:

- Criar materiais gráficos institucionais de qualidade, como banners, cartazes, informativos, postagens para redes sociais e materiais para eventos oficiais.
- Melhorar a identidade visual da administração, garantindo padronização e profissionalismo na comunicação.
- Desenvolver soluções criativas para fortalecer a comunicação do município, tornando-a mais atrativa e acessível.
- Garantir que as informações cheguem à população de forma clara e objetiva, promovendo engajamento e transparência.

Dessa forma, a contratação permitirá que o Gabinete da Prefeita conte com suporte gráfico especializado para comunicar suas ações de forma mais estratégica e eficiente.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano Anual de Contratação prevê a contratação de serviços especializados em design gráfico e estratégico visual para o Gabinete da Prefeita de Fortim/CE. Esta ação está alinhada com a nova lei de licitação 14.133, que promove a eficiência nas contratações públicas, garantindo soluções criativas e eficazes para fortalecer a comunicação.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a qualidade e eficiência da prestação do serviço, a empresa ou profissional contratado deve atender aos seguintes requisitos:

- Experiência comprovada na área de design gráfico e comunicação visual, por meio de portfólio e atestados técnicos.
- Capacidade de desenvolver projetos visuais institucionais, garantindo identidade visual e padronização da comunicação oficial.
- Conhecimento em design estratégico, garantindo que a comunicação seja visualmente atrativa e eficaz.
- Flexibilidade para atender demandas específicas do Gabinete da Prefeita, respeitando prazos e prioridades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



- Criatividade e inovação na apresentação de materiais gráficos, tornando a comunicação mais envolvente e moderna.
- Compromisso com as diretrizes da comunicação pública, respeitando normas de transparência e acessibilidade.

Esses critérios garantirão que o serviço prestado seja de alta qualidade e atenda às necessidades da gestão municipal.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação de serviços especializados em design gráfico e estratégico visual, conforme a lei 14.133 de licitações públicas, é uma etapa essencial para garantir a eficiência e a economicidade do processo. Este levantamento deve considerar a existência de empresas qualificadas no mercado, capazes de fornecer soluções criativas e eficazes para fortalecer a comunicação do Gabinete da Prefeita do Município de Fortim/CE. Deve-se realizar uma pesquisa ampla, considerando diferentes fornecedores, para obter uma média de preços e garantir que a contratação seja feita pelo melhor valor.

Além disso, é importante verificar a reputação e a experiência das empresas no mercado, bem como a qualidade dos serviços prestados por elas. A análise de propostas anteriores, portfólios e feedback de clientes anteriores pode ser útil para avaliar a capacidade das empresas de atender às necessidades específicas do Gabinete da Prefeita. A lei 14.133 também exige que o processo de licitação seja transparente e justo, garantindo que todas as empresas qualificadas tenham a oportunidade de participar.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa ou profissional especializado para prestar serviços de design gráfico e estratégia visual ao Gabinete da Prefeita, com o objetivo de aprimorar a identidade visual da administração municipal e fortalecer sua comunicação institucional.

Por meio dessa contratação, será possível desenvolver uma identidade visual padronizada e coerente, garantindo maior profissionalismo e uniformidade na comunicação oficial. Além disso, serão criados materiais gráficos institucionais, tanto digitais quanto impressos, como cartazes, banners, panfletos, informativos, apresentações e postagens para redes sociais, assegurando que as informações sejam divulgadas de forma clara e acessível à população.

O serviço também contemplará a edição e diagramação de conteúdos institucionais, otimizando a apresentação das informações, além de oferecer suporte na elaboração de campanhas publicitárias e institucionais, utilizando estratégias visuais impactantes para aumentar o alcance e a efetividade das mensagens transmitidas.

Outro aspecto essencial da contratação será a criação de artes personalizadas para eventos, solenidades e datas comemorativas, promovendo maior engajamento da população com as ações do governo municipal. Além disso, serão aplicadas técnicas de design estratégico para tornar a comunicação mais acessível e inclusiva, facilitando a compreensão das informações por diferentes públicos.

Dessa forma, a prestação desse serviço contribuirá significativamente para a modernização e profissionalização da comunicação institucional do Gabinete da Prefeita, tornando-a mais atrativa, eficiente e alinhada às necessidades da população.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
-----------	--------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA EM DESING GRÁFICO DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICO PARA CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS; CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL PARA EVENTOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS; ELABORAÇÃO DE BANNERS, CARTAZES, FOLDERS, POSTS PARA REDE SOCIAIS E OUTROS E OUTRAS MATÉRIAS DE DIVULGAÇÃO; PRODUÇÃO DE MATÉRIAS PERSONALIZADOS PARA AS SECRETARAS DO MUNICÍPIO; PADRONIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO VISUAL DA PREFEITURA E SEUS ÓRGÃOS; APOIO NA CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DE PUBLICITARIAS INSTITUCIONAIS; MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAIS PARA COMUNICAÇÃO DIGITAL E IMPRESSA	MÊS	10
---	-----	----

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA EM DESING GRÁFICO	MÊS	10	6.010,00	60.100,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 60.100,00 (sessenta mil cem reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de serviços especializados em design gráfico e estratégico visual para o Gabinete da Prefeita de Fortim/CE será entregue de forma parcelada, garantindo uma gestão mais eficiente de acordo com a demanda.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Fortim/CE, visando fortalecer a comunicação do Gabinete da Prefeita, alinha a necessidade de contratar serviços especializados em design gráfico e estratégico visual. A demanda é formalizada através do DFD, documento que detalha a necessidade do serviço. Posteriormente, é realizada a cotação para identificar os possíveis fornecedores e os custos associados. Com base nessa cotação, é elaborado o ETP, estudo técnico preliminar, que analisa a viabilidade e necessidade, além de justificar a contratação. Todo esse processo segue rigorosamente a lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do serviço especializado, a administração pública espera alcançar os seguintes resultados:

- Profissionalização da identidade visual do Gabinete da Prefeita, garantindo unidade e coerência na comunicação.
- Aumento da transparência e do engajamento da população, por meio de materiais gráficos claros e acessíveis.
- Melhoria na divulgação das ações do governo municipal, com estratégias visuais mais eficazes.
- Agilidade na produção de materiais gráficos, atendendo às demandas do Gabinete de forma rápida e eficiente.
- Fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura de Fortim, valorizando a comunicação pública.

Esses resultados beneficiarão tanto a administração quanto a população, tornando a comunicação mais eficiente, inclusiva e moderna.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de um serviço especializado em design gráfico e estratégico visual pode gerar impactos ambientais, principalmente se não forem adotadas práticas sustentáveis. O uso intensivo de recursos tecnológicos, como computadores e softwares, pode levar ao consumo excessivo de energia elétrica, contribuindo para o aumento da emissão de gases de efeito estufa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



Além disso, a produção de materiais gráficos impressos, como banners, cartazes e folhetos, pode resultar em um aumento significativo no consumo de papel. Isso pode levar ao desmatamento e à degradação de habitats naturais, uma vez que a produção de papel é uma das principais causas de desmatamento em todo o mundo.

Outro impacto ambiental a ser considerado é a geração de resíduos eletrônicos. Equipamentos de informática têm um ciclo de vida útil limitado e, após esse período, tornam-se resíduos que precisam ser descartados de maneira adequada para evitar a contaminação do solo e da água.

Para minimizar esses impactos, é importante que o serviço de design gráfico adote práticas sustentáveis. Isso pode incluir a utilização de softwares que otimizem o consumo de energia, a preferência por materiais reciclados ou de fontes sustentáveis para a produção de materiais impressos e a disposição adequada de resíduos eletrônicos. Além disso, a adoção de uma comunicação mais digital e menos impressa pode ser uma alternativa eficaz para reduzir o impacto ambiental.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve objeto interdependente para o sucesso do projeto.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Definição de Necessidades: A Administração deve identificar claramente suas necessidades, especificando o tipo de serviço de design gráfico e estratégico visual que requer. Deve-se definir a quantidade e qualidade dos serviços necessários, bem como os prazos de entrega.
2. Estudo de Mercado: Antes de iniciar o processo de contratação, é crucial realizar um estudo de mercado. Isso permitirá à Administração entender o valor de mercado dos serviços necessários, garantindo que o contrato seja financeiramente viável.
3. Elaboração de Edital: A Administração deve elaborar um edital de licitação que detalha os serviços necessários, os critérios de seleção e os termos do contrato. O edital deve ser claro e transparente para garantir uma competição justa entre os potenciais prestadores de serviços.
4. Processo de Licitação: A Administração deve conduzir um processo de licitação aberto e competitivo. Isso garantirá que a Administração obtenha o melhor valor pelo dinheiro e que o contrato seja concedido a um prestador de serviços competente e confiável.
5. Verificação de Capacidade Técnica: A Administração deve verificar a capacidade técnica do prestador de serviços. Isso pode incluir a verificação de referências, a análise de portfólios de trabalho anteriores e a realização de entrevistas.
6. Negociação de Contrato: Após a seleção do prestador de serviços, a Administração deve negociar os termos do contrato. Isso inclui o preço, os prazos de entrega e as condições de pagamento.
7. Capacitação de Servidores: A Administração deve garantir que os servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão contratual sejam devidamente capacitados. Isso pode incluir treinamento em gestão de contratos, supervisão de projetos e avaliação de desempenho.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de um serviço especializado em design gráfico e estratégico visual para o Gabinete da Prefeita do Município de Fortim/CE é uma ação de extrema relevância e viabilidade, conforme a Lei 14.133 de licitações. A comunicação visual é um elemento crucial para a gestão pública, pois auxilia na transmissão de mensagens claras e eficazes à população, fortalecendo a interação entre o governo e os cidadãos.

A Lei 14.133/21, que institui o novo marco legal de licitações e contratos administrativos, prevê a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, como é o caso do design gráfico e estratégico visual. Portanto, a contratação deste serviço está em conformidade com a legislação vigente.

A contratação desse serviço é viável, uma vez que contribui para a melhoria da comunicação do Gabinete da Prefeita com a população, facilitando a compreensão das ações e políticas públicas implementadas. Além disso, a utilização de técnicas de design gráfico e estratégico visual pode contribuir para a criação de uma identidade visual consistente e atraente, que pode fortalecer a imagem do gabinete do prefeito.

A licitação para a contratação desse serviço deve ser realizada de forma transparente e justa, garantindo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-900
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



participação de empresas qualificadas e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. É importante ressaltar que a contratação deve ser realizada com base em critérios técnicos e não apenas no menor preço, conforme previsto na Lei 14.133/21.

Em suma, a contratação de um serviço especializado em design gráfico e estratégico visual para o Gabinete da Prefeita do Município de Fortim/CE é uma ação viável e benéfica, que pode contribuir para a melhoria da comunicação e a construção de uma imagem positiva da administração pública. A realização de uma licitação transparente e justa é fundamental para garantir a escolha de um prestador de serviço qualificado, capaz de atender às demandas da administração municipal com qualidade, criatividade e eficiência.

Além disso, a adoção de um design estratégico nas peças de comunicação institucional possibilita maior engajamento da população, tornando as informações mais acessíveis e compreensíveis para diferentes públicos. A padronização da identidade visual fortalece a percepção da transparência e organização da gestão pública, reforçando a credibilidade do governo municipal.

A viabilidade dessa contratação também se justifica pela necessidade de modernização da comunicação oficial, alinhando-a às tendências contemporâneas de design e marketing digital. Dessa forma, será possível ampliar o alcance das campanhas institucionais, promover maior interação com os cidadãos e otimizar a divulgação de projetos e serviços essenciais.

Portanto, considerando a importância da comunicação visual no setor público, a conformidade com a Lei 14.133/21, e os benefícios que essa contratação pode proporcionar à gestão municipal e à população, torna-se evidente a necessidade e a viabilidade da realização desse processo licitatório, assegurando uma escolha criteriosa que atenda aos interesses do município de Fortim/CE.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de um serviço especializado em design gráfico e estratégico visual é uma decisão acertada e adequada para o Gabinete da Prefeita do Município de Fortim/CE. Em uma época onde a comunicação visual é cada vez mais valorizada e necessária, a presença de profissionais qualificados nesta área é fundamental para garantir uma comunicação eficaz e atraente com o público. O design gráfico é uma ferramenta poderosa que pode ser utilizada para transmitir mensagens de forma clara e concisa, além de fortalecer a imagem da prefeitura e do prefeito perante a população.

A contratação deste serviço também é justificada pela necessidade de soluções criativas para os desafios da comunicação pública. O design estratégico visual pode contribuir para a criação de campanhas de comunicação mais eficientes, que realmente atinjam o público-alvo e gerem o impacto desejado. Além disso, a presença de um profissional ou equipe especializada nesta área pode trazer um olhar mais crítico e inovador para a comunicação da prefeitura, contribuindo para a melhoria constante das estratégias de comunicação.

Por fim, é importante ressaltar que a contratação de um serviço especializado em design gráfico e estratégico visual não é apenas um investimento em comunicação, mas também em cidadania. Uma comunicação pública de qualidade é essencial para garantir a transparência e a participação popular na gestão pública. Portanto, a contratação deste serviço é uma decisão acertada e adequada para o atendimento da necessidade a que se destina, contribuindo para o fortalecimento da comunicação e da gestão pública no Município de Fortim/CE.

Fortim-CE, 11 de Março de 2025.


Lucas Ribeiro de Oliveira
Comissão de Planejamento


José Neto de Castro
Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>
CHAVE: 507373ba57e072aa06e7d4299ea6386d

